



AVISO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

INSCRIÇÕES NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO ANO LETIVO 2020/2021

Informam-se os encarregados de educação que, atendendo às atuais medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito do surto pandémico da COVID-19, o Município irá proceder à abertura das inscrições anuais (1ª inscrição ou renovação) para os serviços de Refeições Escolares e de Prolongamento de Horário nos Jardins de Infância, da Rede Pública, para o ano letivo 2020/2021, nos seguintes moldes:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 04 DE MAIO A 31 DE JULHO de 2020

Renovação de Inscrição

Encarregados de Educação com acesso a recursos informáticos

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA ON-LINE: <https://siga1.edubox.pt/> (caso necessite de nova senha de acesso, deverá solicitá-la para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, indicando o nome da criança e do/a encarregado/a de educação).

NOTA: Caso não disponham de equipamentos informáticos para digitalização de documentos, poderá instalar no seu telemóvel a aplicação gratuita "CamScanner", que permite fazer a digitalização de documentos, em formato PDF, e descarregá-los no seu PC para submissão na Plataforma. Em caso de dificuldade, poderá enviar, como alternativa, fotografia dos documentos para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, mencionando o nome da criança e o estabelecimento escolar.

Encarregados de Educação sem acesso a recursos informáticos

LEVANTAMENTO/ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA, nos dias definidos pelos Agrupamentos de Escolas para os encarregados de educação se deslocarem ao estabelecimento escolar para a entrega/levantamento de documentos.

1ª Inscrição

O encarregados de educação poderá ter acesso à Ficha de Inscrição solicitando-a para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt; descarregando-a do site do Município ou levantando-a na sede do Agrupamento de Escolas, em caso de proceder à matrícula presencial do seu educando. Após o seu preenchimento, poderá enviá-la para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, para inserção na Plataforma SIGA e atribuição do respetivo código de acesso, que será disponibilizado aos encarregados de educação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e NIF (Número de Identificação Fiscal) da criança e do/a encarregado/a de educação

Serviço de Refeições Escolares	Serviço de Prolongamento de Horário				
Comprovativo de Escalão de Abono de Família (Escalão 1 ou 2)	Declaração de IRS de 2019 e respetiva Nota de Liquidação; Nos casos de dispensa de apresentação de Declaração IRS de 2019 à Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser apresentados, em sua substituição, cópias dos documentos comprovativos de todos os rendimentos anuais auferidos, a qualquer título, por cada elemento do agregado familiar, nomeadamente:				
	<table><tr><th>Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:</th><th>Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:</th></tr><tr><td> • Recibo de Vencimento atualizado • Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego • Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social • Comprovativo de Pensões auferidas </td><td> • Recibo de Renda/Comprovativo de Empréstimo • Comprovativo de doença crónica • Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos • Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos </td></tr></table>	Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:	Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:	• Recibo de Vencimento atualizado • Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego • Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social • Comprovativo de Pensões auferidas	• Recibo de Renda/Comprovativo de Empréstimo • Comprovativo de doença crónica • Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos • Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos
	Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:	Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:			
• Recibo de Vencimento atualizado • Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego • Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social • Comprovativo de Pensões auferidas	• Recibo de Renda/Comprovativo de Empréstimo • Comprovativo de doença crónica • Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos • Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos				

A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento de horário.

MUITO IMPORTANTE:

As inscrições só serão validadas e comunicadas pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais aos encarregados de educação, após verificação de todos os dados e caso não existam pagamentos em atraso.

Figueira da Foz, 27 de abril de 2020

O Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Alexandre Nunes